

S/A – CODEMAR em favor da MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.608.503/0001-00.

2. OBJETO: Modificação da cláusula terceira do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 13/2022, para esclarecer que as despesas previstas para o exercício financeiro de 2023 não se limitam ao valor de R\$ 3.356.917,75 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), sendo esse apenas o montante inicial vinculado ao referido termo e as demais despesas poderão ser empenhadas no momento oportuno de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido pela contratante.

3. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁSULAS AVENÇADAS: Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

Maricá, 31 de maio de 2023.

De acordo,

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente – CODEMAR

#### ATO DE CREDENCIAMENTO N° 15/2023 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Alexandre Ferreira do Nascimento, matrícula 404 para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 01 de junho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4738/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N° 001/2023 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N° 001/2023, com fulcro no art. 52 § 2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-RJ, no âmbito da CODEMAR. Adjudicando o OBJETO em favor da empresa IMPÉRIO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 20.918.047/0001-46, NO VALOR DE R\$ 16.362.953,40 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Em 02 de junho 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

#### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

#### PORTEIRA N° 076/2023 – DP, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ- SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; e

Considerando o disposto no Estatuto Social da Sanemar.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a colaboradora Laís Simões Assad Miranda, matrícula nº 800.239, como responsável pelo setor de contabilidade da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 31 de maio de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

#### **COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007825/2023.

PARTES: COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – MARICA BIOTEC ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A CNPJ Nº 86.781.069/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO AO ACESSO DA PLATAFORMA ZÊNITE FÁCIL ESTATAIS À COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

VALOR: R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, art. 30, inciso I.

PRAZO: 12 MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ ORIGEM

DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

EMPENHOS N.º: 000180/2023

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 038 DE 30 DE MAIO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 09/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007825/2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Finanças, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato 09/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO AO ACESSO DA PLATAFORMA ZÊNITE FÁCIL ESTATAIS À COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S. A.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos colaboradores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Rachel Sant'Anna Bivar	1600042
FISCAL TÉCNICO	Fernanda Vergueiro Rodrigues Cappelli Bouzon	1600016
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcio Soares da Silva	1600004
SUPLENTE	Arilson Santos da Silveira	1600086

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/05/2023.

Atenciosamente,  
Eduardo Britto Santos  
Diretor Presidente

Portaria nº 039/2023 de 01 de junho de 2023.

ALTERA A PORTARIA 091/2022 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO N° 001/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13481/2022.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – BIOTEC MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº. 761 de 05 de novembro de 2021 e Decreto Municipal nº. 829 de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o(s) empregado(s) abaixo para compor a Comissão de Monitoramento do Termo supramencionado:

**SUBSTITUIR:**

Comissão	Nome	CPF	Matrícula
Gestor	Leonardo da Silva Lima	054.***.***-**	1600003
Fiscal Técnico	Esther Mariana Flaeschen de Almeida Nunes	145.***.***-**	1600038
Fiscal Administrativo	Walquíria Oliveira Martins	125.***.***-**	1600061
Suplente	Thainá dos Santos Silva Araújo	164.***.***-**	1600057

**POR:**

Comissão	Nome	CPF	Matrícula
Gestor do Contrato	Fernanda Balbino Garcia dos Santos	124.***.***-**	1600037
Fiscal Técnico	Esther Mariana Flaeschen de Almeida Nunes	145.***.***-**	1600038
Fiscal Administrativo	Walquíria Oliveira Martins	125.***.***-**	1600061
Suplente	Thainá dos Santos Silva Araújo	164.***.***-**	1600057

#### **COODERNADOR DA CONVENENTE**

Ricardo Luiz Louro Berbara	UFRRJ
----------------------------	-------

#### **COORDENADOR DA INTERVENIENTE**

Fernando Brunner	FAPUR
------------------	-------

#### **MEMBRO DA CONTROLADORIA REQUISITANTE**

Ana Carla Zangerolame da Silva	BIOTEC
--------------------------------	--------

#### **Membro da Presidência**

Rachel Bivar	BIOTEC
--------------	--------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/06/2023.

Eduardo Britto Santos  
Diretor Presidente

#### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023

Processo Administrativo nº 0019806/2022

UASG: 929370

Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOVOS ÔNIBUS DO TIPO MIDIÔNIBUS URBANO, com o intuito de renovar a frota existente na Empresa Pública de Transportes.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 20/06/2023, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na

sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>transparéncia>>Portaldatransparéncia>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2638-1825.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010007/2023 – Inexigibilidade de Licitação.**

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo n° 0010007/2023, que tem por objeto a contratação de tenda de apresentação para exposição da Empresa Pública de Transportes no evento de Parque de Mobilidade Urbana na Cidade de São Paulo, com o valor de R\$ 21.868,00 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais) em favor da NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 25.249.914/0001-11.

Maricá/ RJ, 01 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo

Mat 1000212

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010007/2023 – Inexigibilidade de Licitação.**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo n° 0010007/2023, que tem por objeto a contratação de tenda de apresentação para exposição da Empresa Pública de Transportes no evento de Parque de Mobilidade Urbana na Cidade de São Paulo, com o valor de R\$ 21.868,00 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais) em favor da NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 25.249.914/0001-11.

Maricá/ RJ, 01 DE JUNHO DE 2023.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro

Mat 1000164

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 05/2023 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 09/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E E.J.I.FIEL TURISMO LTDA.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 09/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 09/2021, POR 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 02/06/2023 ATÉ 02/10/2023, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DIA DO VENCIMENTO.

ESTIMATIVA DE KM RODADO: 676.688,36

VALOR GLOBAL: R\$ 5.027.794,51 (CINCO MILHÕES VINTE E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 253;

DATA DO EMPENHO: 01/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 09/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2720/2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 01 de junho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

**PORTARIA EPT N° 132 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n° 346 de

15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 09/2021, referente ao Processo Administrativo nº 2720/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 09/2021 – prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público no município de maricá, referente ao processo administrativo nº 2720/2021:

ALTAIR ARAUJO

Matrícula 1100007

ALDAIR DE SOUZA PEREIRA

Matrícula 1000191

CARLOS COUTINHO RODRIGUES

Matrícula 1100006

RAFAEL SANTOS ROZENDO

Matrícula 1100133

PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA

Matrícula 1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2023. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 01 de junho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

**PORTARIA N° 131 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - EMPRESA LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA -ME REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0021623/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Portaria nº 212 de 16 de agosto de 2022 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento da prestação de serviços de manutenção – Empresa Lockerblind Blindagens Especiais LTDA - ME, referente ao processo administrativo nº 0021623/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula 1100060, pelo servidor GUILHERME SERRA PACHECO, Matrícula 1000224 na fiscalização do da prestação de serviços de manutenção – Empresa Lockerblind Blindagens Especiais LTDA – ME;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/06/2023.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 01 de junho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

DIRETOR OPERACIONAL

Mat.: 1100063

**PORTARIA EPT N° 133 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar definitiva a nomeação do servidor José Paulo da Silva Costa, matrícula 1100063, para o cargo em comissão de Diretor Operacional da Autarquia Empresa Pública de Transportes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 02 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023 - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11167/2023

Requerente: MC 1000 COMERCIAL LTDA

Decisão: INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023 - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11241/2023

Requerente: RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 9604/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR TIPO "SPLIT", UTILIZADO NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9604/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 13.352,00 (TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 157/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N°: 04 DE 29 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N° 04/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9604/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da Resolução 01/2022 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 04/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR TIPO "SPLIT", UTILIZADO NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 9604/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 07/2023 (Processo Administrativo n.º 18933/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 03/2023).

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA –

MAT. 3.300.031

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 29 de maio de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N° 04/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.426.345/0001-26, situada na Quadra SCN, Quadra 4, Bloco B, Sala 702, parte 1251 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.714-020, por intermédio do Contrato n.º 04/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 9604/2023 a dar início ao fornecimento de suportes para condensadora de ar tipo "split" a partir do dia 30 de maio de 2023.

Maricá, 30 de maio de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Manoel Forli  
Nº processo: 17761/2022  
Endereço: Rua 35, QD 407, LT 06, JD Atlântico  
Nº do Auto: 21269  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 17/05/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Nelson Paulo de Oliveira  
Nº processo: 1834/2023  
Endereço: AV. João Manuel Ribeiro 593, QD 03, LT 05, Nova Luzitânia  
Nº do Auto: 19443  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 05/04/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: Sr. Ocupante  
Nº processo: 10002/2023  
Endereço: Rua 51, QD 193, LT 11, JD Atlântico Central  
Nº do Auto: 20704  
Motivo: Obra sem as devidas documentações conservadas no local  
Data da Lavratura: 22/03/2022  
Prazo para Recurso: 05/04/2023  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Ao Responsável  
Nº processo: 8186/2023  
Endereço: Rua das Laranjeiras, QD 09, LT 19-AL, Vale Esperança – Inoã  
Nº do Auto: 21667  
Motivo: Risco ao patrimônio de terceiros  
Data da Lavratura:  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Sr. Responsável / Lea Maria Tenorio  
Nº processo: 8358/2023  
Endereço: Rua Sergio de Sá (13) QD 05, LT 153, Rincão Mimoso. (Esquina com a estrada 10)  
Nº do Auto: 21376  
Motivo: Suspeita de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 24/04/2023  
Prazo para Recurso: 25/04/2023  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10331/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO E DE ESTAMPARIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A - SANEMAR em favor das empresas ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, vencedora do item 1 no valor de R\$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais), inscrita no CNPJ de nº 33.948.013/0001-46, HB PROTECTION LTDA, vencedora dos itens 2 e 3, no valor de R\$ 35.817,21 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte um centavos), inscrita no CNPJ de nº 40.276.871/0001-57, totalizando o valor de R\$ 39.414,21 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos)

Maricá, 01 de junho de 2023.

RITA ROCHA  
Diretor Presidente  
Matrícula 800.092

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7933/2022, publicado no JOM de 26 de dezembro de 2022. Edição n.º 1397 – página 11.

Onde se lê: Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, SÓB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR em favor das empresas CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18 e 19, no valor de R\$ 233.098,71 (duzentos e trinta e três mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos), inscrita no CNPJ de nº 00.185.997/0001-00, OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, vencedora dos itens 29 e 30, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), inscrita no CNPJ de nº 09.630.087/0001-55, EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos itens 12, 13, 16, 20 e 21, no valor de R\$ 80.964,00 (oitenta mil e novecentos e sessenta e quatro reais), inscrita no CNPJ de nº 10.992.676/0001-62, RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 22, 26, 27, no valor de R\$ 321.100,00 (trezentos e vinte e um mil e cem reais), inscrita no CNPJ de nº 39.337.785/0001-28, LIFE CLEAN COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 23, 24, 25 e 28, no valor de R\$ 196.969,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais), inscrita no CNPJ de nº 43.219.256/0001-05, totalizando o valor de R\$ 855.331,71 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

Leia-se: Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, SÓB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR em favor das empresas CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18 e 19, no valor de R\$ 233.098,71 (duzentos e trinta e três mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos), inscrita no CNPJ de nº 00.185.997/0001-00, OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, vencedora dos itens 29 e 30, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), inscrita no CNPJ de nº 09.630.087/0001-55, EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos itens 12, 13, 16, 20 e 21, no valor de R\$ 80.964,00 (oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais), inscrita no CNPJ de nº 10.992.676/0001-62, RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 22, 26, 27, no valor de R\$ 321.100,00 (trezentos e vinte e um mil e cem reais), inscrita no CNPJ de nº 39.337.785/0001-28, LIFE CLEAN COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 23, 24, 25 e 28, no valor de R\$ 192.199,00 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais), inscrita no CNPJ de nº 43.219.256/0001-05, totalizando o valor de R\$ 850.561,71 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

Art. 1º. Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 12 de maio de 2023.

Rita Rocha  
Diretor Presidente  
Matrícula 800.092

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DO TERMO Nº 05 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO 04 DO CONTRATO Nº 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: TERMO DE RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, DO TERMO Nº 04 DE ADITIVO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2022.

A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO 04 DE ADITIVO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 5.230.116,86 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.230.116,86 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 252.

DATA DO EMPENHO: 30/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 01/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13293/2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 01 de junho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08 REFERENTE A CONCESSÃO DO 2º REAJUSTE AO CONTRATO Nº 13/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: CONSISTE NO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ABRIL 2022 À MARÇO DE 2023 DO CONTRATO 13/2021, CONFORME DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3620/2021, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO IGP-M, PERFAZENDO O PERCENTUAL ACUMULADO NO PERÍODO CITADO DE 0,17%.

APÓS O PROCEDIMENTO DE REAJUSTE, O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO PASSARÁ DE R\$ 6,87 (SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA R\$ 6,88 (SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DE 18 DE MAIO DE 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 402.433,21 (QUATROCENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 245;

DATA DO EMPENHO: 18/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 13/2021 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3620/2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 19 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

REGIMENTO INTERNO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ FEMAR

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

Resolução nº 04/2023

Resolução que aprova a revisão do Regimento Interno da FEMAR, na forma exigida pelo artigo 145, parágrafo único.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), no uso de suas atribuições previstas no art. 10, II, do Estatuto Social da Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO:

A necessidade de estruturação da FEMAR para o desenvolvimento e a execução de suas finalidades, missão e competências estatutárias; Os princípios de governança corporativa, de integridade e de transparência, aplicáveis a todas as atividades da FEMAR;

A relevância de se adotar uma estrutura organizacional a partir de técnicas voltadas ao melhor alcance da sua vocação institucional; e

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 31 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 006918/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE ÁREAS DECORRENTE DO PROCESSO 12990/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021- SITIO PINDOBAL. Em favor dos proprietários Antonio João Brum Machado, CPF nº 300.xxx.xxx-49, recebendo o valor de R\$ 7.108.885,05 (sete milhões cento e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) e João Antonio Brum Machado, CPF nº 306.xxx.xxx-68, recebendo o valor de R\$ 1.277.221,26 (um milhão duzentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 8.386.106,31 (oitro milhões trezentos e oitenta e seis mil cento e seis reais e trinta e um centavos). Além do valor de aquisição do imóvel, fica estimado o valor de 7% calculados sobre o valor do imóvel para o pagamento de taxas, custas e impostos, o que corresponde a R\$ 587.027,44 (quinhentos e oitenta e sete mil e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor global do negócio jurídico de R\$ 8.973.133,75 (oitro milhões novecentos e setenta e três mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Em 02 de junho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Mat. 358

#### PORTEIRA N.º 167 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 164 DE 24 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 23/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8303/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DO PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CLÁUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272
SUPLENTE:	FABIANA COELHO BARBOSA	255

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	CLÁUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 junho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de junho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0008412/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – T.C.R.E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 67.987.198/0001-10.

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA (ACRÉSCIMO), A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, OBJETIVANDO AUMENTAR O QUANTITATIVO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CONTRATO

VALOR: R\$ 33.233.380,15 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

EM PENHO N.º: 364/2023;

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023.

MARICÁ, 05 DE JULHO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 32/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13804/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE ÚNICA ALTERAR A LIQUIDAÇÃO DO CONSÓRCIO IEA IMBASSAÍ, PARA A EMPRESA ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, BEM COMO RETIFICAR O CNPJ DO MENCIONADO CONSÓRCIO PARA O N.º 50.653.196/0001-91.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CONSÓRCIO IEA IMBASSAÍ  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 32/2023, FIRMADO EM 18/04/2023.

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262

FONTE: 2704

EM PENHO: 304/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Na edição n.º 1458 do JOM de 02 de junho de 2023, em folha 15, no EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2021 de 02 de junho de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05/2023 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 09/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO N.º 05/2023 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 09/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (conforme portaria 256 de 17/10/2022 de delegação de competência).

Maricá, 05 de junho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretoria de Planejamento e Tecnologia - EPT

Matrícula 1000135

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 11240/2023

Requerente: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10044/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E GO ATACADISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO "SPLIT" DE 9.000 BTU'S E DE 12.000 BTU'S, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10044/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18933/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 59.637,60 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 169/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º: 10 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 10/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10044/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 10/2023.

RESOLVE:

Anexo I – Ficha de inscrição do fiscal do candidato;

Anexo II – Ficha de inscrição do fiscal do candidato para apuração e;

Anexo III – Credenciamento de pedidos para acompanhar apuração;

ANEXO I

Fiscal do Candidato para as seções

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ Apelido: \_\_\_\_\_

Nome do Fiscal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, me comprometo a seguir as regras do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares 2023- Maricá/RJ, sob pena de sofrer as sanções cabíveis e também sob pena da impugnação do meu candidato.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Protocolo:

Nome: \_\_\_\_\_

Número do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do CMDCA: \_\_\_\_\_.

OBS- Trazer foto 3x4.

ANEXO II

Fiscal do Candidato para a apuração

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ Apelido: \_\_\_\_\_

Nome do Fiscal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, me comprometo a seguir as regras do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares 2023- Maricá/RJ, sob pena de sofrer as sanções cabíveis e também sob pena da impugnação do meu candidato.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Protocolo:

Nome: \_\_\_\_\_

Número do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do CMDCA: \_\_\_\_\_.

OBS- Trazer foto 3x4.

Requerimento de Acompanhamento da Apuração

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no

CPF \_\_\_\_\_,

identidade \_\_\_\_\_, residente á \_\_\_\_\_

me comprometo a seguir as regras do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de 2023 – Maricá / RJ, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Solicito a autorização a Comissão do Processo de Escolha do CMDCA acompanhar a Apuração no dia 01/10/2023, do Processo.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

OBS- Trazer foto 3x4.

Resolução CMDCA 24º de 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre Comissão do Plano Municipal da Primeira Infância, gestão 2023/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais em acordo com a Lei Municipal nº 1954/01;

CONSIDERANDO Marco Legal da Primeira Infância é uma lei específica (Lei N° 13.257) que passou a estabelecer regras, princípios, diretrizes e metas para a proteção integral da criança nos primeiros anos de vida.

CONSIDERANDO a Lei 8.069/90, ECA

Dispõe sobre a Composição da Comissão do Plano Municipal da Primeira Infância:

Pela Composição:

Cristiane Dutra – MOVIDADE – Presidente da Comissão

Suelen Cristiane de Carvalho F. Rodrigues Motta – mat. 005808 – Vice- Presidente da Comissão

Leandro Bastos – mat. 3300162 - 1º Secretário

Maria Aparecida de C. Siqueira Garcia – Pestalozzi – 2º Secretária

Sérgio Henrique Vieira Campelo - Conselheiro

Tatiana Soares da Costa – mat. 7910 – Conselheira

Verônica Maia Maia Amaral da C. Monteiro – Núcleo Nair – Conselheira

Jéssica Miranda de Amoedo - Conselheira

Sylvia R G Cantuária - Conselheira

Gisele Muniz Stores – Conselheira

Estreliane Vidal Charles - Conselheira

Compete a Comissão do Plano Municipal da Primeira Infância do CMDCA Maricá,

Art. 1. – Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância;

Art. 2 – Dispõe sobre a produção e organização do grupo de trabalho para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

Art. 3 – Compete a fiscalização das políticas públicas existentes e criadas da Primeira Infância Municipal;

Art. 4 - Compete acompanhar e deliberar os recursos do FMDCA destinados a Primeira Infância;

Sylvia R G Cantuária

Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 11 REFERENTE A CONCESSÃO DO 2º REAJUSTE AO CONTRATO N° 10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.**

**OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ABRIL DE 2022 À MARÇO DE 2023 DO CONTRATO 10/2020, CONFORME DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3132/2022, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO IGP-M, PERFAZENDO O PERCENTUAL ACUMULADO NO PERÍODO CITADO DE 0,17%.**

**APÓS O PROCEDIMENTO DE REAJUSTE, O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO PASSARÁ DE R\$ 6,87 (SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA R\$ 6,88 (SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.350.384,78 (VINTE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;**

**NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00**

**FONTE DE RECURSO: 1704;**

**NOTA DE EMPENHO: 246.**

**DATA DO EMPENHO: 18/05/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 10/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3132/2022.**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).**

Maricá, 05 de junho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

**PORTARIA N° 134 DE 09 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0030497/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Luiz Felipe Feijó da Silva, matrícula 1100078, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2023.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.**

Maricá, 09 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

**PORTARIA EPT N° 135 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0002908/2023, de 06/02/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, engenheiro, Matrícula nº 1100107, para a Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 01 julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com ônus para Prefeitura Municipal de Macaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,**

Maricá, 12 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

para outro cargo e por isso a troca. Em relação ao aluno ter sido entregue urinado, a escola esclareceu que avisou ao pai que disse que o levaria assim mesmo para casa, sem problemas. A conselheira Fátima relatou que a escola já conversou com o pai e tudo já foi esclarecido e registrado. Viviane solicitou que o relatório seja enviado ao Comdef relatando os fatos. Duas novas denúncias foram lidas da esfera municipal da qual a conselheira Fátima tomou ciência e vai a campo. Sobre a falta de inclusão e bullying no colégio estadual Darcy Ribeiro, a conselheira sugeriu como ação uma comissão de visitas às escolas para a promoção de palestras e capacitação de profissionais.

Sem mais, a reunião foi encerrada as 16hs.

Segue para leitura, aprovação, assinatura e publicação.

Maricá, 13 de Abril de 2023.

Rene Ferreira Lazari  
Presidente do COMDEF

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 0005708/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de aparelho telefônicos celulares, desbloqueados, tipo Smartphone, incluindo todos os acessórios.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 03/07/2023, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/ Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [>>transparência>>Portaldatransparência>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 2634-2377.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Processo Administrativo nº 0001511/2023

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de Buffet para atender eventos de pequeno, médio porte e atividades da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 10/07/2023, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/ Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [>>transparência>>Portaldatransparência>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 2634-2377.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo Administrativo nº 0002631/2023

UASG: 929370

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de Containers para atender as necessidades administrativas e operacionais da EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 17/07/2023, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/ Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [>>transparência>>Portaldatransparência>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 2638-1825.

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Ata de Registro de Preços n.º 12/2023

Processo Administrativo n.º 9747/2022

Data de Homologação: 23/05/2023

Data de Publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM): 24/05/2023

Data de Validade: 28/05/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, com sede na Avenida Roberto Silveira, nº 118, Quadra 6410, Lote 255, sala 301, Jardim Nivamar, Maricá – RJ, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. MARCELO ROSA FERNANDES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 112\*\*\*\*\*, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 051.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e pelo Diretor Administrativo DANIEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade de n.º 264\*\*\*\*\*, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 160.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e a INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, situada na Rua Alice Garcia Vega, nº172, térreo, Itaberaba, São Paulo – SP,Cep: 02737-050 inscrita no CNPJ sob o n.º 13.759.849/0001-95, representada neste ato por LEANDRO DE MARCHI, brasileiro, solteiro, portador(a) da carteira de identidade de n.º 32.2\*\*.\*\*/-\* SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o n.º 353.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, com contato através do e-mail: [licitacao@industriafenix.com.br](mailto:licitacao@industriafenix.com.br) e telefone (11) 99757-8195, nos termos dos Decretos Municipais n.º 158/18 e 611/20, da Lei n.º 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, das

demais normas complementares, e, ainda, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 04/2022, homologado às fls. 2203/2204 do processo administrativo n.º 9747/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se a:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	Prancheta ofício : Prancheta MDF, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	132	FÉNIX	R\$ 5,50	R\$ 726,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 726,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços ora firmada terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

2.2. É admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa à FEMAR, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 14, caput, do Decreto Municipal nº 611/2020.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FEMAR não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2.4. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência estabelecida conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

2.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Realizada a contratação de item(ns) registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, a empresa será convocada para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comparecer à FEMAR para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

3.2. Após formalização do contrato, se for o caso, a empresa registrada deverá retirar a nota de empenho em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do seu extrato no JOM.

3.3. Para a retirada do contrato ou instrumento equivalente, bem como de cada nota de empenho, a empresa registrada deverá apresentar a documentação relativa à habilitação exigida no certame licitatório cuja validade tenha expirado.

3.4. O prazo de entrega do objeto será de até 10 dias úteis, contado da solicitação formal da FEMAR, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

3.5. O objeto deverá ser entregue em 10 dias úteis, e será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

3.5.1. A execução do contrato será acompanhada por fiscais, devendo a entrega do objeto ser acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal/fatura, contendo o detalhamento dos valores unitários, bem como da cópia da nota de empenho.

3.6. Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto, o fato será comunicado à empresa registrada, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

### CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1. Em caso de contratação com a empresa registrada, a FEMAR fará o pagamento por meio de depósito em conta bancária, a ser indicada pela empresa e aceita pela FEMAR, depois de atestada a entrega.

4.2. O pagamento será realizado mediante encaminhamento de pedido próprio da empresa contratada, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

4.3. A empresa registrada, com vistas ao pagamento, deverá encaminhar a fatura/nota fiscal devidamente atestada, após regular liquidação da despesa, para a Gerência de Processamento de Pagamento da FEMAR em até 05 (cinco) dias após a entrega.

4.4. O pagamento deve ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/18.

4.4.1. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelos agentes competentes.

4.5. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da empresa registrada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

4.6. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à empresa registrada, serão acrescidos de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

4.7. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Diretor-Geral, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da empresa registrada dirigido à Diretoria-Geral.

4.8 Caso a FEMAR antecipe o pagamento, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

## AVISO

## PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0011541/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MONITORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS E COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
0010888/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, COM GARANTIA DE QUALIDADE E SÓB DEMANDA, EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADOS E PROMOCIONAIS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DIVULGAÇÃO OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EPT.

Atenciosamente,  
CARLA DANTAS DURAN  
Responsável pelo Setor de Compras  
Matrícula 1000175

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 10 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO REFERENTE A DIFERENÇA DE VALOR RETROATIVO DE REAJUSTE PAGO AO CONTRATO N° 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIFERENÇA AO VALOR RETROATIVO DO REAJUSTE CONTRATUAL DO CONTRATO 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PAGAMENTO RETROATIVO DA DIFERENÇA DE VALOR A SER PAGA NESTE TERMO N° 10 DO CONTRATO N° 07/2021, DE FORMA RETROATIVA, REFERE-SE AO PERÍODO DE ABRIL À NOVEMBRO DE 2021 E FEVEREIRO DE 2022, TENDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS À DATA DE 06/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 265.944,52 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.92.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 260;

DATA DO EMPENHO: 06/06/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 07/2021 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2414/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 12 de junho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

## PORTARIA EPT N° 137 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT, no uso das suas atribuições contidas na Lei Complementar nº 346, de 15 de Dezembro de 2021, e na Portaria nº 127 de 18 de maio de 2023, dispõe sobre a restituição das contribuições previdenciárias na folha de pagamento do servidor João Paulo da Silva Brito (matrícula funcional nº 1100083) referente ao período de 05/2019 a 04/2022. (Processo administrativo nº 0005148/2022 e Processo Administrativo ISSM nº 0000011/2023).

Considerando que o servidor João Paulo da Silva Brito solicitou a restituição de valores recolhidos à título de contribuição previdenciária, sobre vantagens transitórias;

Considerando que é dever desta Autarquia restituir ao servidor público as quantias recolhidas, a título de tributo que não estejam sob sua administração, na hipótese que o direito ao crédito tenha sido previamente reconhecido pela entidade responsável pela administração da receita tributária;

Considerando que não consta débito de tributo em nome do referido servidor, a fim de compensar os valores que o servidor tem direito à restituição;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao servidor João Paulo da Silva Brito (matrícula funcional nº 1100083) a restituição dos valores recolhidos à título de contribuição previdenciária, sobre vantagens transitórias referente ao período de

05/2019 a 04/2022, conforme Processo Administrativo nº 0005148/2022 e Processo Administrativo ISSM nº 0000011/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de junho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

## PORTARIA EPT N° 138 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT, no uso das suas atribuições contidas na Lei Complementar nº 346, de 15 de Dezembro de 2021, e na Portaria nº 127 de 18 de maio de 2023, dispõe sobre a restituição das contribuições previdenciárias descontadas na folha de pagamento do servidor Alexandre José Machado Leal (ocupante do cargo de Advogado/Diretor Jurídico; matrícula funcional nº 1100106) referente ao período de 12/2018 a 04/2022 (Processo administrativo nº 0005148/2022 e Processo Administrativo ISSM nº 0000012/2023).

Considerando que o servidor Alexandre José Machado Leal solicitou a restituição de valores recolhidos, à título de contribuição previdenciária, sobre vantagens transitórias;

Considerando que é dever desta Autarquia restituir ao servidor público as quantias recolhidas indevidamente, a título de tributo que não estejam sob sua administração, na hipótese que o direito ao crédito tenha sido previamente reconhecido pela entidade responsável pela administração da receita tributária;

Considerando que não consta débito de tributo em nome do referido servidor, a fim de compensar os valores que o servidor tem direito à restituição;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao servidor Alexandre José Machado Leal (ocupante do cargo de Advogado/Diretor Jurídico; matrícula funcional nº 1.100.106) a restituição dos valores recolhidos à título de contribuição previdenciária, sobre vantagens transitórias referente ao período de 12/2018 a 04/2022, conforme Processo Administrativo nº 0005148/2022 e Processo Administrativo ISSM nº 0000012/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de junho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

## PORTARIA N° 140 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 26/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12777/2019.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 26/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Instalação, Operação e Manutenção do Sistema de Bicicletas Públcas no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a partir de 01 de julho de 2023, o servidor JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, matrícula 1100107, de compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta, sob presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA 1100061

- RICARDO HARTUIQ MENDES 1100065

- VICTOR FORTUNATO LUCAS 1100128

- TAYANE PEREIRA LEITÃO 1000219

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 14 de junho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da EPT

Mat. 1000135

EXTRATO DO TERMO N°04/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO N°016/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0014743/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 115.560,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINTENTOS E SESSENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 262

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JUNHO DE 2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 002/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0014743/2019.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 14 de junho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 139 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato 016/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, referente ao Processo Administrativo nº 0014743/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.  
 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 016/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, referente ao Processo Administrativo nº 0014743/2019:

- Wallace Stevan Rodrigues Santos - Matrícula:1100041
- Márcio da Silva Costa – Matrícula 1100105
- Adriano Marçal Coutinho- 1000207

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 12 de junho de 2023

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de junho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

Ata de Registro de Preços n.º 23/2023

Processo Administrativo n.º 12965/2022

Data de Homologação: 29/05/2023

Data de Publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM): 31/05/2023

Data de Validade: 01/06/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, com sede na Avenida Roberto Silveira, nº 118, Quadra 6410, Lote 255, sala 301, Jardim Nivamar, Maricá – RJ, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. MARCELO ROSA FERNANDES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº. 112\*\*\*\*\*\*, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 051.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e pelo Diretor Administrativo DANIEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade de nº. 264\*\*\*\*\*\*, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 160.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e a SMR DECORACOES LTDA, situada na Av. Tancredo Neves, nº 282, Lj – 27 C. Manaus/AM, Cep: 69.054-040 inscrita no CNPJ sob o nº. 29.125.105/0001-59, representada neste ato por SARAH CAMARA LOPES, brasileira, casada, portador(a) da carteira de identidade de nº. 214\*\*\*\* SSP-AM e inscrito(a) no CPF sob o nº. 957.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, com contato através do e-mail: building.am.matriz@gmail.com (92) 99245-9373, nos termos dos Decretos Municipais nº. 158/18 e 611/20, da Lei nº. 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93, das demais normas complementares, e, ainda, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 05/2023, homologado às fls. 2067/2068 do processo administrativo nº. 12965/2022.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PREÇOS**

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item(ns) dela constante(s), nos termos do artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Municipal nº. 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se a:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200x740mm (LxA). Largura - Max: 1200mm; Min: 1100mm Altura - Max: 740mm; Min: 640mm Tampo: Confeccionado em MDP, com 25mm de espessura. Revestimento tampo: Em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento de 25mm de espessura. Cor: Madeira Carvalho Munique Pés: 03 pés em painel de MDP 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, contendo sapata niveladora.	UNIDADE	4	BULDING	R\$ 551,00	R\$ 2.204,00
6	MESA REUNIÃO RETÂNGULAR 2500x1200x740mm (LxPxA) Largura - Max: 2500mm; Min: 2400mm Profundidade - Max: 1200mm; Min: 1100mm Altura - Max: 740mm; Min: 640mm Tampo: Confeccionado em MDP de 25mm de espessura. Revestimento tampo: Em laminado melamínico, fita de bordas com acabamento de 25mm de espessura. Painel frontal duplo: Em MDP de 15mm de espessura que possibilite a colocação de caixa de tomadas entre os mesmos para passagem de cabos, revestido em laminado melamínico. Painel lateral: Em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico. Passa cabos: Em PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos contendo no mínimo 3 pontos para rede elétrica (tomada) e no mínimo 3 espelhos para lógica, 01 ponto HDMI.	UNIDADE	3	BULDING	R\$ 958,00	R\$ 2.874,00
18	BALCÃO Dimensões balcão: 1000 mm de altura (Max); 900 mm de altura (Min). e 1400 mm de comprimento (Max); 1300 mm de comprimento (Min). Mesa na parte interna com altura de 750 mm (Max)/ 650 mm (Min). Painel e tampo em MDF de 18 mm (Max)/ 08 mm (Min) com 800 mm (Max)/ 700 mm (Min) (altura) x 1400 mm (Max)/ 1300 mm (Min)(largura), a 300 mm (Max)/ 200 mm (Min) do chão (totalizando 1100 mm de altura). Revestimento: em MDF superfície fosca, texturizada. Tampo superior do balcão: em MDF de 25 mm(Max)/ 15 mm (Min), com 300mm (Max)/ 200mm (Min) (profundidade) x 1400 mm (Max)/ 1300 (Min) (largura), fixado sobre o painel divisorio, com revestimento de BP, com superfície texturizada. Cor: Madeira Carvalho Munique. Bordas encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento do tampo, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo da mesa em MDF de 25 mm (Max)/ 15 mm (Min), com 600 mm (Max)/ 500 mm (Min) (profundidade) x 1400 mm (Max)/ 1300 mm (Min) (largura), fixado à estrutura UNID. 13 FEMAR Processo nº 12965/2022 Data de Início 19/08/2022 Folha 81 Rúbrica metálica com altura de 750mm (Max)/ 650 mm (Min). Com passa-fios.	UNIDADE	13	BULDING	R\$ 1.551,59	R\$ 20.170,67
<b>VALOR GERAL</b>						<b>R\$ 25.248,67</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços ora firmada terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

2.2. É admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa à FEMAR, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 14, caput, do Decreto Municipal nº 611/2020.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FEMAR não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2.4. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua validade estabelecida conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

2.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO**

3.1. Realizada a contratação de item(ns) registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, a empresa será convocada para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comparecer à FEMAR para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

3.2. Após formalização do contrato, se for o caso, a empresa registrada deverá retirar a nota de empenho em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do seu extrato no JOM.

3.3. Para a retirada do contrato ou instrumento equivalente, bem como de cada nota de empenho, a empresa registrada deverá apresentar a documentação relativa à habilitação exigida no certame licitatório cuja validade tenha expirado.

3.4. O prazo de entrega do objeto será de até 30 dias corridos, contado da solicitação formal da FEMAR, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

3.5. O objeto deverá ser entregue em 30 dias corridos, e será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº. 8.666/93.

3.5.1. A execução do contrato será acompanhada por fiscais, devendo a entrega do objeto ser acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal/fatura, contendo o detalhamento dos valores unitários, bem como da cópia da nota de empenho.

3.6. Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto, o fato será comunicado à empresa registrada, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

4.1. Em caso de contratação com a empresa registrada, a FEMAR fará o pagamento por meio de depósito em conta bancária, a ser indicada pela empresa e aceita pela FEMAR, depois de atestada a entrega.

4.2. O pagamento será realizado mediante encaminhamento de pedido próprio da empresa contratada, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

4.3. A empresa registrada, com vistas ao pagamento, deverá encaminhar a fatura/nota fiscal devidamente atestada, após regular liquidação da despesa, para a Gerência de Processamento de Pagamento da FEMAR em até 05 (cinco) dias após a entrega.

4.4. O pagamento deve ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento, observado o disposto no

## **COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.**

PORTEARIA N.º 040 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009545/2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Finanças, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 936/2022 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica 01/22, cujo objeto é a parceria com finalidade de sinergia mútua entre a empresa Maricá Biotec e CODEMAR, garantindo assim a perfeita concretização da prestação de serviço e a consecução de finalidade de interesse público, conforme condições estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos colaboradores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Carlos Antônio Teixeira Gomes	1600013
FISCAL TÉCNICO	Danielle da Rocha Ferreira	1600035
FISCAL ADMINISTRATIVO	Arlison Santos da Silveira	1600086
SUPLENTE	Rachel Sant Anna Bivar	1600042

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/06/2023.

Atenciosamente,  
Eduardo Britto Santos  
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002498/2023.

PARTES: COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – MARICÁ BIOTEC / PRONER & STROZAKE - ADVOCAÇA CNPJ N.º 46.662.770/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGILIBILIDADE, DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EM DIREITO INTERNACIONAL, DIREITO TRIBUTÁRIO E EMPRESARIAL E PROPRIEDADE INTELECTUAL COM FULCRO NO ARTIGO 30, II, ALÍNEAS "B" E "E" DA LEI 13.303/16 QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS E PRONER & STROZAKE - ADVOCACIA

VALOR: R\$ 636.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/16, ART. 30, INCISO II, ALÍNEAS "B" E "E"

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.99.99.00 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

EM PENHO N.º: 000119/2023

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023

Eduardo Britto Santos  
Diretor Presidente

PORTEARIA N.º 034 DE 04 DE MAIO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002498/2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Finanças, em observância ao art. 36 do Decreto Municipal Nº. 936/2022 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato 07/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGILIBILIDADE, DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EM DIREITO INTERNACIONAL, DIREITO TRIBUTÁRIO E EMPRESARIAL E PROPRIEDADE INTELECTUAL, COM FULCRO NO ARTIGO 30, II, ALÍNEAS "B" E "E" DA LEI 13.303/16, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS E PRONER & STROZAKE - ADVOCACIA

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos colaboradores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Márcio Silva	1600004
FISCAL TÉCNICO	Leonardo Mello Camilo da Silva	1600015
FISCAL ADMINISTRATIVO	Francisco André Matos Feitosa	1600009
SUPLENTE	Luiz Felipe Leal Barbedo	1600014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/05/2023.

Atenciosamente,  
Eduardo Britto Santos  
Diretor Presidente

PORTEARIA N.º 041 DE 16 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000913/2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Finanças, em observância ao art. 36 do Decreto Municipal Nº. 936/2022 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato de Comodato 01/2023, cujo objeto é a utilização do imóvel situado à rua Álvares de Castro, n. 541, Araçatiba, Maricá - RJ pela Maricá Biotec.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos colaboradores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Rachel Sant Anna Bivar	1600042
FISCAL TÉCNICO	Simone Frôe Giorno	1600010
FISCAL ADMINISTRATIVO	Thalia Souza Amparo	1600085
SUPLENTE	Wendela Sara Leite Ursulino	1600070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/06/2023.

Atenciosamente,  
Eduardo Britto Santos  
Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTEARIA N.º 136 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 176 de 15 de maio de 2022, publicada no JOM nº 1322 de 20 de junho de 2022, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0007775/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo nº 0007775/2022 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 12 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTEARIA N.º 137 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 176 de 15 de maio de 2022, publicada no JOM nº 1322 de 20 de junho de 2022, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0007776/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo nº 0007776/2022 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 12 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

Processo de Impugnação nº: 0012189/2023

Processo Administrativo nº: 0019806/2022

Requerente: VOLARE VEÍCULOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO.

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

Ata de Registro de Preços n.º 27/2023

Processo Administrativo n.º 14024/2022

Data de Homologação: 02/06/2023

Data de Publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM): 05/06/2022

Validade da Ata: 12 meses

sucessores, a qualquer título;

11.18 As partes reconhecem o presente contrato como título executivo extrajudicial nos termos da legislação vigente.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ANEXOS

12.1 Para todos os fins, consideram-se parte integrante desse Termo, independente de transcrição e sem prejuízos aos demais anexos descritos no presente instrumento, são anexos deste:

- i) Planta Baixa Arquitetônica da Área Ocupada pelo (a) RESIDENTE;
- ii) Plano de Negócio ou Validação do Negócio aprovado no Processo Seletivo;
- iii) Código de Ética e Conduta – Termo de Adesão.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL

14.1. As Partes afirmam e declaram que o presente Instrumento poderá ser assinado de forma eletrônica ou digitalmente, sendo que as assinaturas consideradas válidas, vinculadas e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10º 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2021 ("MP nº 2.200-2").

14.2 As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento jurídico, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

14.1 As PARTES elegem o Foro da Comarca de Maricá para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maricá, XX de XXXXX de 202X.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A.

RESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4738/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – IMPERIO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 20.918.047/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR.

VALOR: R\$ 16.362.953,40 (DEZESSEIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 09 (NOVE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EM PENHO N.º: 411/2023.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023.

MARICÁ, 19 DE JUNHO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 176 de 19 de junho 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JÉSSICA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 506, a partir de 16/06/2023 do cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/06/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 177 de 19 de junho 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRO RIBEIRO SILVA, matrícula 414, a partir de 30/06/2023 do cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30/06/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10219/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE TECNOLOGIA EM GAMES - Em favor da RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA. – CNPJ 06.033.426/0001-28, no valor de R\$ 197.690,55 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Retroagindo os efeitos de 15/06/2023.

Maricá, 21 de junho de 2023.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

Diretor Presidente

Matrícula 358

#### COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018473/2022.

PARTES: COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.– RENATO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. CNPJ: 74.141.995/0001-47.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE N.º 01/2022, FIRMADO ENTRE A MARICÁ BIOTEC E A RENATO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023.

MARICÁ, 19 DE JUNHO DE 2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 02/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7935/2022, publicado no JOM de 30 de janeiro de 2023. Edição n.º 1412 – página 44.

Onde se lê: Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA RECANTO (SUB-BACIA A) em favor da empresa CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ de nº 02.156.313/0001-69, no valor de R\$ 65.770.384,22 (sessenta e cinco milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Leia-se: Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA RECANTO (SUB-BACIA A) em favor da empresa CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ de nº 02.156.313/0001-69, no valor de R\$ 65.770.384,32 (sessenta e cinco milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 1º Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 14 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

#### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTEIRA EPT N.º 141 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0010062/2023, de 15/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, analista operacional, matrícula nº 1100132, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Secretaria de Economia Solidária, a contar de 22 junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 22 de junho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 19 de junho de 2023.  
CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Matrícula 1000122

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2023 – LOCAÇÃO DE TENDA DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NO EVENTO DE PARQUE DE MOBILIDADE URBANA NA CIDADE DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NECTA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N.º 25.249.914/0001-11.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NECTA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NO EVENTO DE PARQUE DE MOBILIDADE URBANA NA CIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010007/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 21.868,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 259

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 016/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010007/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 19 de junho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT N.º 142 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato 016/2023 – locação de tenda de apresentação para expor as atividades da Autarquia Empresa Pública de Transportes no evento de parque de mobilidade urbana na cidade de São Paulo, referente ao Processo Administrativo nº 0010007/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 016/2023 – locação de tenda de apresentação para expor as atividades da Autarquia Empresa Pública de Transportes no evento de parque de mobilidade urbana na cidade de São Paulo, referente ao Processo Administrativo nº 0010007/2023:

- Juliana Soares Campelo – Matrícula 1000228
- Ricardo Hartuiq Mendes – 1100065
- Tayane Pereira Leitao - Matrícula:1000219

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 15 de junho de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de junho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo – EPT

Mat.: 1000212

#### ERRATA DE PORTARIA EPT Nº 139 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1463 | Ano XV | 16 de junho de 2023, folha 27, PORTARIA Nº 139/2023 de 14 de junho de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 12 de junho de 2023.

Leia-se:

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 21 de julho de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (conforme portaria 212 de 16/08/2022 de delegação de competência).

Maricá, 20 de junho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

#### PORTARIA EPT Nº 143 DE 20 JUNHO DE 2.023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso de suas atribuições legais, contidas nos incisos I e IV, do Art.14, da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2.021 e no art. 43, da Lei Complementar nº 001, de 09 de Maio de 1.990.

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/GAB/PRES No. 319/2022 e a resposta através do Parecer da Diretoria Jurídica No. 238/2022 em virtude da necessidade de disciplinar o procedimento de designação de substituto eventual dos servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia bem como o pagamento decorrente da referida substituição.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maricá, os servidores titulares de cargo ou função de direção ou chefia terão os substitutos abaixo indicados para exercer, por período determinado, as suas atribuições:

CARGO	TITULAR	SUBSTITUTO	SUPLENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO	LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO	JHONE MEDEIROS DE OLIVEIRA	SARAH LAMPREIA OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO	VINICIUS PINTO DA MOTTA	HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER	CRISTIANE MARTINS RODRIGUES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	TATIANA GOMES POSTIÇO	EDUARDO TEIXEIRA COSTA	MÁRCIO DA SILVA COSTA
DIRETOR DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES	JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA	NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	ALTAIR ARAÚJO
DIRETOR JURÍDICO	ALEXANDRE JOSÉ MACHADO LEAL	ÁLVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO	-
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	PRISCILLA VALADARES SANTOS AZEREDO	CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA	-
CONTROLADOR	LUCIANA DOS SANTOS	ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO	-
OUVIDOR	PRISCILLA BORGES DOS SANTOS	PAOLO MARTINS BARBOSA	CARLA SAMPAIO MARINHO BARBOSA DE OLIVEIRA

Parágrafo Único. O servidor que estiver substituindo perceberá a gratificação de substituição proporcionalmente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º As substituições dos titulares de cargo ou função de direção ou chefia pelos substitutos serão designadas por Portaria expedida pelo Presidente da EPT com o referido período da substituição.

§ 1º Na hipótese de substituição automática, para fins de pagamento, o titular do cargo – após seu retorno - deverá informar o motivo do afastamento e o período em que ocorreu a substituição.

§ 2º O processo de indicação pelos Diretores ou pelas Chefias do substituto eventual ocorreram através de Memorandos Eletrônicos enviados para a Presidência desta Autarquia.

Art. 3º São considerados os seguintes afastamentos ou impedimentos legais para efeitos de substituição e do pagamento da remuneração correspondente:

I - férias;

II - ausência do serviço em virtude das concessões do art. 112, da LC 001/1.990;

III - participação em programa e treinamento regularmente instituído;

IV - licença prêmio de que trata o art. 87, da Lei 8.112/90;

V - júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VI - licença à gestante, à adotante, à paternidade e prêmio;

VII - licença para tratamento da própria saúde até dois anos;

VIII - licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

IX - Missão ou estudo no estrangeiro, quando autorizado o afastamento;

X - licença para desempenho de mandato classista.

Art. 4º Para exercer os cargos ou função de direção ou chefia, o substituto deverá possuir experiência

profissional e formação profissional específica do cargo a ser substituído.

Parágrafo único. Compete aos Diretores e às Chefias assegurar o cumprimento pelo substituto da experiência profissional e da formação profissional específica do cargo a ser substituído, a fim de que, sob nenhuma hipótese, ocorra exercício indevido das correspondentes funções.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 290 de 23 de novembro de 2022.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

Maricá, 20 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

##### PORTARIA N°.103, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO, matrícula nº 3.300.350, com validade a partir de 01/06/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 01/06/2023.

Maricá, 19 de junho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

##### PORTARIA N°.104, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SUELÍ DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 3.300.351, com validade a partir de 01/06/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 01/06/2023.

Maricá, 19 de junho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

##### PORTARIA N°.105, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WALTER MATOSO ROSA JUNIOR, matrícula nº 3.300.352, com validade a partir de 01/06/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 01/06/2023.

Maricá, 19 de junho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

##### PORTARIA N°.106, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THAINA FAGUNDES DA ROSA, matrícula nº 3.300.353, com validade a partir de 01/06/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 01/06/2023.

Maricá, 19 de junho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

##### PORTARIA N°.107, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11018/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO MARICÁ GAMES - SHOWS ARTÍSTICOS VANDINHA O MUSICAL E DEU A LOUCA NOS GAMES. Em favor da FAZ ASSIM PRODUÇÕES. – CNPJ Nº 16.671.175/0001-60, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Retroagindo os efeitos de 23/06/2023.

Retroagindo os efeitos de 23/06/2023.

Maricá, 23 de junho de 2023.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

Diretor Presidente

Matrícula 358

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.****MOÇÃO****Congratulações e Aplausos**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art.1º- Conceder Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Thiago Silva, Secretário Municipal de Assistência Social de Maricá, pelo Apoio na Construção e Realização do Fórum Preparatório p/14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que foi realizado no dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.****MOÇÃO****Congratulações e Aplausos**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º - Conceder Moção de Congratulações e Aplausos à Sra. Micheli Abreu, Coordenadora da Proteção Social Especial pela Exito na Coordenação em apoio aos Serviços de Credenciamento e todo suporte para Pleno funcionamento das atividades no Fórum Preparatório p/14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que foi realizado no dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.****MOÇÃO****Congratulações e Aplausos**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Moção de Congratulação e Aplausos à Sra. Catíucia Pires , Coordenadora de Proteção Social Básica, pelo êxito na Coordenação dos Servidores Públicos que atuaram na exposição dos eixos temáticos e coordenação dos Grupos de Trabalhos para formulação de propostas para o Fórum preparatório p/14ª Conferência Municipal de Assistencia Social, no dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.****MOÇÃO****Congratulações e Aplausos**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

**Resolve:**

Art.1º- Conceder Moção de Congratulações e Aplausos à Dra. Vania Dutra - Coordenadora da Graduação Serviços Sociais da Universidade Vassoura, pela exímia exposição de conteúdo em mesa de abertura, como também orientação técnica aos Professores que atuaram em apoio Técnico aos Grupos de Trabalhos para formulação de proposta ao Fórum Preparatório p/ 14ª Conferência Municipal de Assistência Social no dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2023 DE 20 JUNHO DE 2023****MOÇÃO****Congratulações e Aplausos**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art.1º - Conceder Moção de Congratulações e Aplausos à Sra. Leci das Graças Alberti, Coordenadora da Casas dos Conselhos, pela orientação ao Corpo de Servidores Públicos d'aquela Casa, em apoio a Comissão da Organização do Fórum Preparatório p/ 14ª conferencia Municipal de Assistência Social, o dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES****AVISO****PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0011374/2023	CONTRATAÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS COM ENTREGA SEMANAL E COPOS DE ÁGUA DE 200 (DUZENTOS) ML NÃO RETORNÁVEIS.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

**PORTARIA EPT Nº 144 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0010207/2021, de 10/09/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio à Servidora Nivea Simões Cardoso da Silva, motorista, sob matrícula funcional nº 1100034, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023, retornando às atividades em 30 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 26 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

**PORTARIA EPT Nº 145 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 124/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor Francisco das Chagas Souza de Sales, matrícula nº 1100079.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 26 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

**PORTARIA EPT Nº 146 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 124/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor Raphael Dias da Rocha, matrícula nº 1100058.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 26 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

**PORTARIA EPT Nº 147 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 124/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Aroldo Nonato Xavier Junior, matrícula nº 1100035.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 26 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

**PORTARIA EPT Nº 148 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 124/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Cleber de Castro Coelho, matrícula nº 1100019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 26 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ****PORTARIA Nº. 131, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATOS NORMATIVOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 346 de 09 de novembro de 2022 para substituir o servidor Fábio Antunes da Silva – Matrícula nº 3.300.010 pela servidora Luiza Maria Ravache Sobreira, matrícula nº 3.300.155, passando a Comissão Permanente de Atos Normativos da FEMAR a ser composta da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Clarissa Sanglard Hisse – Matrícula nº 3.300.156;

Luciana da Silva Alcantara – Matrícula nº 3.300.180;

Thaiana Conrado Nogueira – Matrícula nº 3.300.157.

REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL

Thiago de Oliveira Alochio – Matrícula nº 3.300.277;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

Luciana Ferreira Magalhães – Matrícula nº 3.300.047;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Izabel Abreu de Oliveira Gomes – Matrícula nº 3.300.017;  
REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Luiza Maria Ravache Sobreira - Matrícula nº 3.300.155;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Leandro Bastos – Matrícula nº 3.300.162;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Patrícia Cavalcanti Schmid – Matrícula nº 3.300.293;

REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

Taís Magalhães Cancela – Matrícula nº 3.300.280;

Art. 2º. A Comissão terá funcionamento em caráter permanente e está vinculada administrativamente ao Conselho Executivo da FEMAR.

Art. 3º. A função de Presidente da Comissão será exercida por Clári-ssia Sanglard Hisse – Matrícula nº 3.300.156.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

MAT: 3.300.000

**PORTARIA Nº 132, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, Matrícula nº 3.300.345 para compor a Equipe de Apoio na modalidade Pregão.

Art. 2º. DESIGNAR o empregado Iago Rodrigues Fernandes, Matrícula nº 3.300.042 para compor a Equipe de Apoio na modalidade Pregão.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

MAT: 3.300.000

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0011829/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e Decretos Municipais nº 158/2018 e 935/22 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ROTEADORES E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.254.391.0001/67 no valor global de R\$ 7.993,01 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).

Maricá, 26 de junho de 2023.

Alan Novais

Diretor de Administração e Finanças

Matrícula: 700.057

(Conforme Ato de designação publicado no JOM nº 1466 do dia 23 de junho de 2023, Portaria nº 18)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0011829/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e Decretos Municipais nº 158/2018 e 935/22 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ROTEADORES E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.254.391.0001/67 no valor global de R\$ 7.993,01 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).

Maricá, 26 de junho de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10880/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022).

VALOR: R\$ 5.372,64 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 467/2023;

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

**PORTARIA Nº 135, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 135/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10880/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 135/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 135/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 34/2022 (Processo Administrativo nº 263/2022, através do Pregão Presencial nº 26/2022).

1.THUANE MOTTA PROCACI – MATRÍCULA Nº 500.320

2.PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – MATRÍCULA Nº. 500.173

3.ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO - MATRÍCULA Nº. 500.245

SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula N° 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/06/2023.

Publique-se.

Maricá, 20 de junho de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 166/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2140/2022;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 166/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NO PRÉDIO PRINCIPAL DA SOMAR, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, ATRAVÉS DO PREGÃO PRINCIPAL N.º 24/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS

conformidade com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 239 de 28 de abril de 2014, especialmente no Artigo 5º § 3º, bem como, o Capítulo III do Regimento Interno, a ser realizada através de Assembléia Pública.

#### A: DA ASSEMBLÉIA:

1 - Será presidida pelo Presidente do COMDEF, e o relator e coordenador da comissão eleitoral.

A Assembléia acontecerá no dia 28 do mês de Julho de 2023 na sede da Associação Pestalozzi de Maricá localizada na Rua Dr. Pedro da Cunha, 1148, lote 7 E, bairro Araçatiba, Maricá, com início as 14hs.

2- Poderão se candidatar Municípios ou Instituições com os seguintes requisitos:

a) Instituição ou organização que prestem atendimento as Pessoas com Deficiência com sede no município, legalmente instituída, com no mínimo 01 ano de atuação;

b) Instituição ou organização de representação de e para Pessoas com Deficiência com sede no município, legalmente instituída, com no mínimo 01 ano de atuação;

c) Pessoa com Deficiência ou seu representante legal residente no município de Maricá;

d) Profissionais que atuem na área da Pessoa com Deficiência com atuação e moradia no Município;

e) Representantes de Sindicatos e Conselhos de Profissionais da área, atuando e residindo em Maricá;

f) Será também permitida a candidatura dos atuais conselheiros que estiverem no primeiro mandato , conforme o capítulo II, Artigo 7º do Regimento Interno do COMDEF;

g) Cada segmento elegerá um Titular e um Suplente.

h) Poderão votar todos os presentes na assembléia.

i) No caso de não haver candidatos interessados em concorrer pelos segmentos indicados na letra D e letra E, as vagas serão distribuídas preferencialmente pelos representantes do segmento indicado na letra C.

j) Havendo o mesmo quantitativo de vagas e candidatos: os candidatos poderão ser eleitos por aclamação.

k) No caso de falta de interesse ou outros, em, algum segmento não aparecer candidatos o atual conselheiro poderá ser reconduzido, mesmo já tendo cumprido os dois mandatos.

l) Será eleito, como Conselheiro Titular, o candidato mais votado por segmento e como suplente o segundo mais votado por seguimento.

m) No caso de empate em algum segmento, a titularidade será definida pelo critério de idade ficando com o mais velho a condição de titular da cadeira.

n) Preenchidas as vagas, os candidatos menos votados ficarão em uma lista de espera como conselheiros reservas, assumindo as cadeiras no caso de vacância de algum segmento.

#### B: DA ELEÇÃO:

Eleição ocorrerá dentro da Assembléia , seguindo cronograma:

a) ABERTURA PELO PRESIDENTE DO COMDEF;

b) Formação da mesa

c) Leitura e aprovação do Regimento Interno Eleitoral

d) Informação e esclarecimentos necessários

e) Apresentação das vagas por seguimento

f) Apresentação dos candidatos por seguimento

g) Votação dos candidatos por seguimento

Após cada seguimento ter tido seus candidatos apresentados e votados, a Comissão Eleitoral fará o informe do resultado final.

#### C: DAS INSCRIÇÕES

Terão início a partir da publicação deste edital e poderão ser feitas das seguintes formas:

01: Por e-mail:, solicitando : ficha de inscrição, através do e-mail: elicaopcdmarica@gmail.com

02: Presencial, na sede da Secretaria de Assistência com a secretária do COMDEF, Lara Mota das 13h às 16h no seguinte endereço: Rua Domício da Gama N.65 Loja 01 Centro, Maricá.

03: Não haverá inscrição no dia da eleição.

04: Prazo de inscrição: será até 17h00 hs do dia 20 de julho de 2023.

05: Este prazo se refere aos dois modelos de inscrição

#### D: DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

01Por e-mail:: Anexar fotos digitalizadas dos documentos a ficha de inscrição para o e-mail elicaopcdmarica@gmail.com

02: presencial na sede da Secretaria de Assistência Social: deverão ser apresentados original no ato da inscrição, no horário de 13:00h às 16:00hs.

03: a não entrega dos documentos no prazo e apresentação dos originais do mesmo previsto por este edital, implicará na anulação da inscrição.

#### E: DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO E PRAZO PARA RECURSO

01: A comissão eleitoral terá até o dia 23 de julho de 2023 para avaliar e informar ao candidato se foi deferido ou indeferido seu pedido de candidatura.

02: O candidato terá até o dia 25 de julho de 2023 para pedido de recurso que deverá ser respondido em 24hs.

03: A resposta do recurso será enviada ao candidato por e-mail ou telefone informados pelo próprio no ato de sua inscrição.

#### F: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

a) Das Instituições: Estatuto Social e CNPJ;

b) Das Pessoas com Deficiência ou seu representante: Identidade, CPF e comprovante de residência;

c) Profissionais na área e representante de sindicato ou conselhos de classe: Cópia da Carteira do Conselho Ativada e comprovante de residência.

OBS: Fica a cargo da Comissão Eleitoral elaborar o regimento que define o processo eleitoral e que deve ser disponibilizado, aos participantes e posto em votação para sua aprovação.

OS CASOS OMISSOS NESTE EDITAL SERÃO DEFINIDOS PELO REGIMENTO ELEITORAL.

#### PRESIDENTE DO COMDEF

Rene Ferreira Lazari

CORDENADOR/A DA COMISSÃO

Maria Cecília Fernandes

tuto E-Dinheiro Brasil, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, referente ao processo administrativo nº 13967/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO, Matrícula 1100047, pela servidora LEANDRA MOREIRA DA SILVA, Matrícula 1000226 na fiscalização do Termo de Cooperação celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Secretaria de Economia Solidária e o Instituto E-Dinheiro Brasil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 26 de junho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat 1000212

#### PORTARIA EPT Nº 150 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0012085/2023, de 14/06/2023.

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio à Servidora Cathia Araújo de Azevedo, assistente administrativo, sob matrícula funcional nº 1100047, com lotação na Diretoria Administrativa, por 03 (três) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023, retornando às atividades em 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 26 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - SRP

UASG 929412

Processo Administrativo nº 13817/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição De Produtos De Higiene e Limpeza. Data da realização do certame 10/07/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1,Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@femar.marica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.femar.marica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@femar.marica.rj.gov.br, Telefone: (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 12382/2023

Requerente: BRASIL BUSINESS SHIP SUPPLY LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 12378/2023

Requerente: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE